



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4141, DE 13 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o §2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.252627/2023-09, instituída pela Portaria nº 7806, de 29 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 9996, de 1º de novembro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 300, de 15 de janeiro de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 2431, de 15 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PEREIRA, SIAPE nº 1.292.375, Inscrição UFMG nº 365246, bibliotecária-documentalista, lotada na Biblioteca da Escola de Arquitetura da UFMG, como defensora dativa do(a) investigado(a) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.252627/2023-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237104** e o código CRC **FB1E5B96**.